Iniciativa RESTORE - Apoio a infraestruturas de gestão e minimização de riscos: rede de novos pontos de água

Norte 2030

ABERTO

Código
NORTE2030-2026-35

Âmbito
Nacional - Portugal

Localização
Norte

Curadoria

Margarida Vasconcelos

DETALHES FINANCEIROS

Tipo de apoio
Fundo Perdido

Taxa Máxima de Financiamento
70%

Dotação
10M€

Valor Elegível do Projeto
Mín. 200K€

Duração Máxima
12 meses

Bónus e Majorações

- Valorização de projetos que reforcem a resiliência e adaptação às alterações climáticas
- Valorização de soluções inovadoras e sustentáveis (materiais de baixo impacto, integração paisagística, sistemas de aproveitamento de águas pluviais)
- Valorização de projetos que cubram áreas de perigosidade de incêndio rural alta ou muito alta

O apoio é concedido sob a forma de financiamento não reembolsável (FEDER), com uma taxa máxima de cofinanciamento de 70%. A dotação global do aviso é de 10000000 euros. O financiamento FEDER por novo ponto de água não pode exceder 150000 euros. Os pagamentos podem ser feitos por reembolso, contra fatura ou adiantamento (até 10% do valor aprovado), dependendo do custo total da operação. Para operações até 200000 euros, os pagamentos são efetuados por entregáveis, conforme regras específicas.

DATAS E PRAZOS

Data de Abertura
4 de novembro de 2026

Fase 1
29 de janeiro de 2027 às 18:00 (86 dias restantes)

Existe mais 1 fase depois desta.

OBJETIVOS

O presente aviso visa apoiar a recuperação e reforço da resiliência dos territórios da NUTS II NORTE afetados pelos grandes incêndios rurais ocorridos entre 1/1/2024 e 31/12/2025, conforme identificados em Resoluções do Conselho de Ministros. O objetivo central é reforçar a disponibilidade, acessibilidade e operacionalidade da rede de pontos de água para combate e supressão de incêndios rurais, promovendo também co-benefícios ambientais e de biodiversidade. Podem candidatar-se Municípios, Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios dos territórios afetados, desde que demonstrem capacidade técnica, financeira e operacional para executar e manter as infraestruturas apoiadas.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Construção de pontos de água (aéreos, mistos e terrestres)
- Aquisição de terrenos até 10% do custo elegível (ou 15% em zonas degradadas/industriais)
- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica
- Ações de cadastro/levantamento e integração na rede de pontos de água
- Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável
- Ações de informação, divulgação, sensibilização e publicidade
- Estudos, projeto e assistência técnica até 5% do custo base
- Aquisição de terrenos, servidões e indemnizações a arrendatários dentro dos limites definidos
- Custos de reabilitação/construção de acessos, adução, bombagem, telemetria, captação, escavação especial

ELEGIBILIDADE

Tipologia de Beneficiário
Entidades públicas

Modalidade de Candidatura
Individual ou Consórcio

Tipos de Ação

- Construção de novos pontos de água para supressão de incêndios rurais
- Apoio a infraestruturas de gestão e minimização de riscos
- Recuperação de ecossistemas e biodiversidade afetados por incêndios
- Integração de pontos de água na rede de defesa contra incêndios

LINKS OFICIAIS

Regulamento Oficial
https://portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2026%2F11%2F5c652954-3f98-4d4c-8c19-f419064e92bb%2Fe6331240-102d-471e-a6f8-ed7e4845e6db&filename=Aviso+NORTE2030-2026-35.pdf

Página no Grantavia
https://grantavia.com/pt/incentives/iniciativa-restore-apoio-a-infraestruturas-de-gestao-e-minimizacao-de-riscos-rede-de-novos-pontos-de-agua

Agendar reunião
https://calendly.com/filipa-silva-epsa/reuniao